PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 176

Ofício nº 0353/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 6797/2018

Cubatão, 21 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 15:16 hs 21 de 06 de 18
POR:
PROTOCOLO

Ref.: **Requerimento** nº 84/2018
Vereador – Ricardo de Oliveira
Ofício- e nº 141/2018/DVA - tep
Processo nº 595/2018

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, através do Memorando nº 0536/2018/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.